

PMQJP  
 Fil. 150  
 Mat. 130.747-0  
 Ass. R.



defato.rn  
 @defatorn  
 defatorn

# Justiça nega suspender Proedi para oito municípios

>> **Desembargador Cláudio Santos** alega que suspensão dos efeitos do Proedi traria problemas à economia do RN.

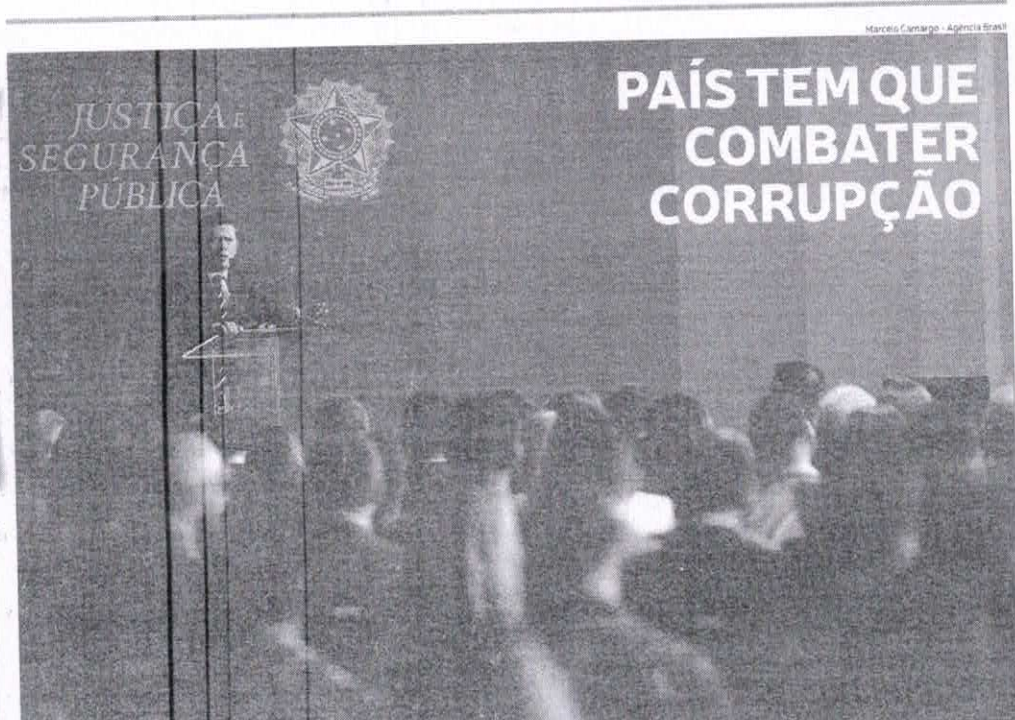
>> **Municípios afetados** afirmam que o Proedi diminui recursos de ICMS e provoca dificuldades nas Prefeituras.

>> **Mais de 70 ações** já foram protocoladas contra os efeitos do Proedi. Existe decisão favorável aos Municípios. **PRINCIPAL 3**



**Veja tudo sobre a santa padroeira de Mossoró**

A revista de Santa Luzia está encartada nesta edição, com tudo sobre a história de devoção da Virgem de Siracusa.



No Dia Internacional de Combate à Corrupção, o ministro Sérgio Moro afirma que a corrupção abala confiança no regime democrático, compromete bem-estar e abala o desenvolvimento do país. **PRINCIPAL 4**

## Ex-prefeito é investigado por 'doar' mais 616 terrenos

George Queiroz, de Jucurutu, foi alcançado pela Operação Cabresto. Ele é acusado por centenas de doações ilegais. **ESTADO 1**

CLAUDIO MAGNINIA - P. 10 - PRETO

## Prefeituras recebem 'extra' de 1% do FPM

Os recursos foram depositados nesta segunda-feira (9). São mais de R\$ 4,5 bilhões creditados. **ESTADO 2**

## Para pagar 2019, governo Fátima decide engavetar 2018

Os servidores estaduais terminarão o ano com os salários de 2018 em aberto, porque o Governo priorizou folha de 2019. **CÉSAR SANTOS 5**

## Agentes da segurança ampliam protestos

Além de policiais penais, os agentes civis e servidores do Itap pressionam Governo para cumprir acordo. **MOSSORÓ 6**

### NESTA EDIÇÃO [ 20 PÁGINAS ]

OPINIÃO .....	P2
POLÍTICA .....	P3
CÉSAR SANTOS .....	P5
GERAIS/OPINIÃO .....	P6
BRASIL/MUNDO .....	P8

### CADERNOS

MOSSORÓ .....	P1 A 8
ESTADO .....	P1 A 4



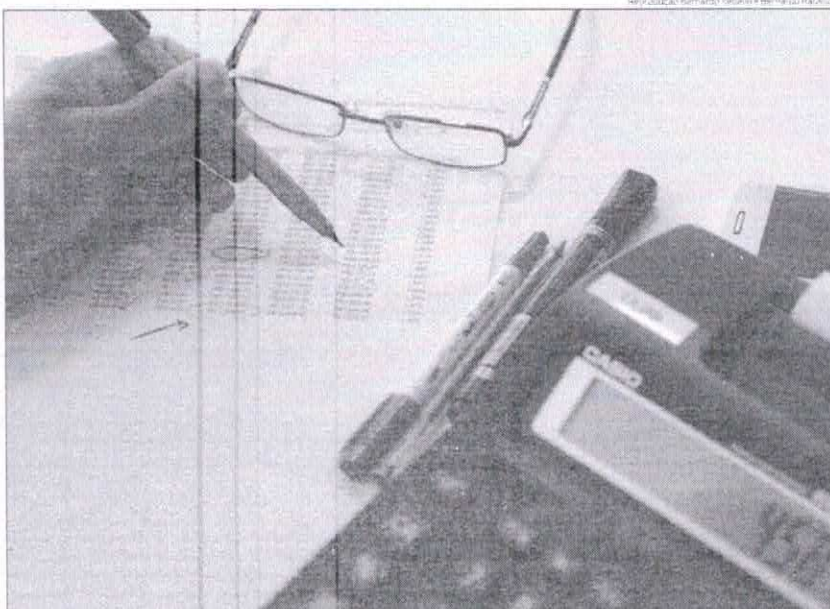
## SONDAGEM

# No RN, 25% dos pequenos negócios estão fechados

>> **Empreendedores** apontam como causas preponderantes para o fechamento dos seus negócios a falta de lucro e o aumento dos prejuízos

Um negócio deficitário e a falta de uma clientela estão entre as principais causas para dos proprietários de microempresas e empresas de pequeno porte no Rio Grande do Norte encerrar as atividades. De acordo com pesquisa feita pelo Sebrae Nacional, 25% dos empreendedores potiguaros donos de empresas desses dois portes estão de portas fechadas. No Nordeste, a média de empresas inativas é de 29%. São consideradas microempresas (MEs) aquelas empresas que têm faturamento anual bruto variando entre R\$ 81 mil e R\$ 360 mil. Já as empresas de pequeno porte (EPPs) se caracterizam por faturar acima de R\$ 360 mil com o limite de até R\$ 4,8 milhões.

Segundo o levantamento, 29% dos pequenos negócios do RN que estão inativos, a causa preponderante para o fechamento alegada pelos empreendedores é a que o



Micros e pequenos negócios acumulam prejuízos e fecham as portas no RN

negócio não dava lucro; somente prejuízo para o empresário. A outra causa apontada por 20% dos empresários foi a falta de clientes.

A pesquisa feita pelo Sebrae teve como objetivo levantar o perfil dos empresários donos de ME e EPP, e ouvir mais de 10 mil empreendedores donos de microempresas e empresas de pequeno porte, sem incluir os microempreendedores individuais (MEI), de todo o Brasil, sendo 3.538 no Nordeste e 401 deles no Rio Grande do Norte. A margem de erro é de um ponto percentual para mais ou para menos.

Pela pesquisa, 32% dos empresários que encerraram as atividades já estão com a empresa fechada entre 2 e 4 anos, 24% entre 5 e 9 anos. O estudo dá conta de algo preocupante, 23% das empresas inativas foram fechadas há menos de dois anos. A boa notícia, no entanto, é que 57% dos empresários pretendem retomar as atividades.

Dos empreendedores que estão no mercado, a pesquisa revela que 74% deles têm um estabelecimento comercial, mas 21% usam a residência para desenvolver o negócio. Enquanto 1% tem o endereço comercial na feira ou shopping popular, 4% têm outros locais de funcionamento. A média de existência dos pequenos negócios no Rio Grande do Norte é de sete anos.

## Alta carga tributária é principal gargalo para 32% dos empreendedores

A pesquisa também traz dados nacionais e mostra que a segunda maior dificuldade dos empresários é a alta carga tributária, que também preocupa e faz que o em-

preendedor atrase o pagamento de algum tipo de imposto. Isso aconteceu, de acordo com o levantamento, com 31% dos donos de microempresas e empresas de pequeno

porte no país. Nesse universo, uma parcela expressiva de empresários (43%) ainda não conseguiu regularizar o pagamento dos tributos.

Mais da metade das

peSSOas ouvidas (52%) admitiram que necessitam de uma maior capacitação na área de controle e gestão financeira, enquanto 47% afirmam que precisam de qualificação na área de propaganda e marketing e 44% enfrentam ainda dificuldade com a gestão das redes sociais da empresa. Percentual igual ao de empresários que precisam do treinamento para

melhorar a qualidade de seus produtos ou serviços. Saber atender melhor o cliente e buscar orientação para a obtenção de crédito ou empréstimo é a carência apontada por 42% dos entrevistados.

A pesquisa do Sebrae também confirmou a importância da formalização para os donos de micro e pequenas empresas. Cerca de 70% dos empre-

endedores têm o próprio negócio como única fonte de renda. Mesmo percentual indicado para os empresários que apontam a abertura do negócio como uma medida que possibilitou maior ganho financeiro. Já para 77% dos entrevistados, a obtenção de um CNPJ foi a ferramenta que assegurou melhores condições no momento de compra junto aos fornecedores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº. 22/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição fracionada de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10) e Óleo lubrificantes

**TIPO:** Menor preço por item.

**ABERTURA:** Dia 23 de dezembro de 2019, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, situada na Rua São José, 05, Centro - Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e no site oficial [www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br).

Coronel João Pessoa/RN, 9 de dezembro de 2019.

**SANDRO PESSOA DE CARVALHO**  
 Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VIÇOSA**  
 TRABALHO DE TODOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2019 - TP**

1. O Município de VIÇOSA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2019, fará a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada destinada as obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família "Braz de Souza Barra", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ozéas Pinto, 140 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário do expediente, no site: [www.vicosas.rn.gov.br](http://www.vicosas.rn.gov.br) ou pelo email: [licitacaovicosarn@gmail.com](mailto:licitacaovicosarn@gmail.com).

Viçosa/RN, 9 de dezembro de 2019.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

COOPERATIVA REGIONAL MISTA DO APODI

Rua Manoel Pedro Viana, 310, Cruz de Almas, Apodi/RN - CEP: 59700-000  
 CNPJ (MF) 08.041.827/0001-78 - Insc. EM: 26.001.014-0  
 Fone: (084) 3333-2107

**ATA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

O Presidente da COOPERMIL - Cooperativa Regional Mista do Apodi, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 30 "caput" e Art. 53 "g" c/c o Art. 54 "d" do Estatuto Social, convoca os senhores associados desta Cooperativa, e em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2019, na sede desta cooperativa, situada na rua Benjamin Constant, 227 - centro - Apodi/RN, nos seguintes horários: 1ª (primeira) convocação às 08:00 (oito) horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em 2ª (segunda) convocação às 09:00 (nove) horas com a presença de metade e mais um dos associados ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação às 10:00 (dez) horas com no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEN DO DIA**

1) Renúncia de Diretores;  
 2) Eleição de Diretores para preenchimento de cargos vagos;  
 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Para efeitos legais e estatutários declara-se que o número de associados é 1.062 para instalação do quórum e os com direitos a voto se enquadrarão no Art. 53 "j" do Estatuto Social.

Apodi-RN, 10 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO VIANA DE PAIVA**  
 Presidente em exercício